

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2017

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, de um lado **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 24.850.109/0001-86, com sede administrativa na cidade de mesmo nome, na Av. Goiás esquina com Rua Paraná, s/nº, Setor Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG/CI sob o nº 1618590 2ª via SSP/GO e no CPF/MF sob o nº 457272791-00, residente e domiciliado na mesma cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o advogado **VICTOR RICARDO M.R. MAUERBERG**, com escritório localizado na Rua Benevenuto Barbosa de Sousa, Nº 237, Setor Augusto Jose Valente, cep- 73.900.000, Posse-GO, inscrito na OAB/GO sob o nº. 37.958, no RG/CI sob o nº 12603314-58 SSP/BA e no CPF/MF sob o nº 020.485.695-79, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 180/2017, referente à prestação de serviços especializados na área jurídica, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula IV do Contrato nº 180/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 31/12/2017 e findando em 30/04/2018.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Pelo presente instrumento, o Contratante pagará à Contratada 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.26.03.091.0303.2030.3.3.90.34.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**



Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse, 19 de dezembro de 2017.

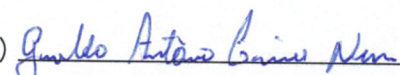
  
**MUNICÍPIO DE POSSE**  
**Wilton Barbosa de Andrade**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**VICTOR RICARDO M.R. MAUERBERG**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_

CPF: 837 502 231 - 49

2)  \_\_\_\_\_

CPF: 004.312.611-13